



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 411/2020

Comunica início e término de suspensão dos prazos no âmbito da OAB/SE durante o recesso natalino.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão dos prazos atinentes aos Processos sob a competência administrativa desta Seccional, no período compreendido entre 20/12/20 e 20/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA**

**CUMPRASE**

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 17 de dezembro de 2020.

**INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES**

Presidente da OAB/SE

### PORTARIA Nº 412/2020

Comunica alteração de expediente e recesso natalino.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o período das festas de final de ano,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a alteração do horário de expediente do dia 18/12/2020 (sexta-feira) das 08h às 14h.

Art. 2º - Determinar a suspensão do expediente do recesso natalino no período de 21/12/2020 à 01/01/2021, tendo suas atividades normalizadas em 04/01/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA**

**CUMPRASE**

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 17 de dezembro de 2020.

**INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES**

Presidente da OAB/SE

## Expediente

Art. 15 – A anuidade correspondente ao mês em que houver a inscrição ou reativação de inscrição (licenciamento), será cobrada se o fato se der até o 15º (décimo quinto) dia. Se o fato se der a partir do 16º (décimo sexto) dia, será cobrada a anuidade do mês subsequente.

Art. 16 – Sobre as anuidades proporcionais é vedado conceder o desconto de que trata o §§ 1º e 2º, do art. 10º, desta Resolução.

Art. 17- Os boletos para pagamento da anuidade do exercício do ano de 2021 serão, exclusivamente, disponibilizados na Tesouraria e/ou no sitio eletrônico da OAB/SE (www.oabsergipe.org.br) e enviados para o endereço de e-mail cadastrado nesta Seccional.

Art. 18 – Os(as) advogados(as) que não optarem, até o dia 10 de fevereiro de 2021, por uma das opções de pagamento estabelecidas nesta Resolução, serão considerados inadimplentes.

Art. 19 – O valor dos emolumentos devidos pelos serviços oferecidos pela OAB/SE estão relacionados na tabela em anexo (Anexo I), que é parte integrante da presente Resolução.

Paragrafo único - O pagamento da taxa de registro da sociedade plúrima e unipessoal, poderá ser feito de forma fracionada, em 05 (cinco) parcelas de igual valor, no boleto, mediante requerimento específico no ato do protocolo do registro societário.

Art. 20 – Esta Resolução entre em vigor nesta data.

Art. 21 – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 30 de novembro de 2020.

Inácio José Krauss de Meneses  
Presidente da OAB/SE

David Dias Garcez de Castro Doria  
Diretor Tesoureiro da OAB/SE,

## ANEXO I

### TABELA DE EMOLUMENTOS

INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA	R\$ 425,00	USO AUDITÓRIO DOIS TURNOS (Aracaju)	R\$ 3.200,00
INSCRIÇÃO DEFINITIVA	R\$ 280,00	USO AUDITÓRIO DOIS TURNOS (Itabaiana e Lagarto)	R\$ 850,00
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	R\$ 425,00	TAXA CUSTO AUDITÓRIO POR TURNO(Aracaju)	R\$ 530,00
INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO	R\$ 115,00	TAXA CUSTO AUDITÓRIO POR TURNO(Itabaiana e Lagarto)	R\$ 150,00
TAXA CARTEIRA E CARTÃO	R\$ 90,00	USO PLENÁRIO NOTURNO	R\$ 630,00
2ª VIA CARTEIRA	R\$ 50,00	USO PLENÁRIO DOIS TURNOS	R\$ 1.100,00
2ª VIA CARTÃO	R\$ 50,00	TAXA CUSTO USO PLENÁRIO	R\$ 270,00
TAXA REGISTRO SOCIEDADE PLÚRIMA	R\$ 900,00	CERTIDÃO PESSOA FÍSICA	R\$ 35,00
TAXA REGISTRO SOCIEDADE UNIPESSOAL	R\$ 450,00	CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA	R\$ 70,00
ALTERAÇÃO/ADITIVO/CANCELAMENTO DE REGISTRO DE SOCIEDADE	R\$ 210,00		
TAXA REGISTRO CONTRATO ASSOCIAÇÃO	R\$ 210,00		
COPIA AUTENTICA POR FOLHA	R\$ 4,00		
COPIA SIMPLES POR FOLHA	R\$ 0,25		
		USO AUDITÓRIO POR TURNO (Aracaju)	R\$ 2.150,00
		USO AUDITÓRIO POR TURNO (Itabaiana e Lagarto)	R\$ 450,00